PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.874, DE 29 DE MAIO DE 1.999.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua IZAIAS LIMA MONTEIRO a rua "F" no bairro dos Funcionários, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco - MG, 29 de junho de 1.999.

OSCAR CAETANO NETO
Prefeito Municipal